

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202004/0100
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Universidade de Évora
Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto
Duração:
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1201,48 €
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de técnico superior, nomeadamente: desenvolver a identidade gráfica e conceber os materiais de comunicação dos vários programas desenvolvidos no âmbito do projeto Magallanes; desenvolver a página web do Centro Magalhães da Universidade de Évora; conceber e desenvolver o projeto de design de interior de ambientes da "Design Factory", um laboratório criativo que será instalado na Escola de Artes da Universidade de Évora; apoiar os artistas e empreendedores criativos no desenvolvimento das suas ideias, em particular em fase de prototipagem.

Principais tarefas:

- Conceção da identidade gráfica dos programas desenvolvidos no âmbito do projeto Magalhães;
- Conceção dos materiais de comunicação, relatórios, apresentações e outros elementos gráficos produzidos no âmbito do projeto;
- Conceção e aplicação do sistema de identidade da "Design Factory";
- Conceção e desenvolvimento de front-end para o website do Centro Magalhães da Universidade de Évora;
- Conceção do design de interior e de equipamentos da "Design Factory", com recurso a ferramentas de modelação e renderização 3D;
- Participação em ações de mentoria a empresas criativas, aplicando metodologias de design thinking na procura de soluções para os desafios empresariais;
- Apoio aos empreendedores criativos no desenvolvimento das suas ideias, em particular, na prototipagem de novos produtos e criação de marcas;
- Apoio ao desenvolvimento de projetos artísticos e de inovação cultural e social a desenvolver na "Design Factory".

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Artigo 42º da Lei do OE 2019

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura na área do Design ou habilitação superior

| Grupo Área Temática | Sub-área Temática | Área Temática |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| Área Temática Ignorada | Área Temática Ignorada | Área Temática Ignorada |

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|-----------------------|-----------|----------------------------|------------|---------------|----------|----------|
| Universidade de Évora | 1 | Largo dos Colegiais, n.º 2 | Évora | 7004516 ÉVORA | Évora | Évora |

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais e competências:
a) Conhecimento da língua inglesa falada e escrita;
b) Conhecimento de metodologias de Design Thinking;
c) Conhecimentos em design de equipamento;
d) Conhecimentos em design gráfico;
e) Domínio de linguagens de programação HTML5, CSS3 e jQuery;
f) Domínio do pacote Adobe (photoshop, illustrator) e softwares de modelação 3D.
Competências:
- Elevado sentido criativo, artístico e estético com atenção aos detalhes;
- Competências em design de comunicação, design editorial e branding e design industrial;
- Experiência em produção de desenhos técnicos, prototipagem e conversão de uma ideia num produto;
- Competências em webdesign;
- Capacidade para gerir vários projetos em simultâneo e cumprir prazos;
- Capacidade de trabalho em equipa; dinamismo e proatividade.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Divisão Recursos Humanos, Largo Sra da Natividade, Ap. 94, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2020-04-09

Data Limite: 2020-04-24

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Integral Universidade de Évora Aviso nº 5992/2020 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP),

conjugado com o artigo 11º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 22/01/2020 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto até à data de termo do projeto Magallanes, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. Nos termos do artigo 40º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa. 4 – Local de trabalho – Instituto de Investigação e Formação Avançada, sito no Palácio do Vímoso Largo Marquês de Marialva, 7000-809 Évora. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de técnico superior, nomeadamente: desenvolver a identidade gráfica e conceber os materiais de comunicação dos vários programas desenvolvidos no âmbito do projeto Magallanes; desenvolver a página web do Centro Magalhães da Universidade de Évora; conceber e desenvolver o projeto de design de interior de ambientes da “Design Factory”, um laboratório criativo que será instalado na Escola de Artes da Universidade de Évora; apoiar os artistas e empreendedores criativos no desenvolvimento das suas ideias, em particular em fase de prototipagem. Principais tarefas: - Conceção da identidade gráfica dos programas desenvolvidos no âmbito do projeto Magalhães; - Conceção dos materiais de comunicação, relatórios, apresentações e outros elementos gráficos produzidos no âmbito do projeto; - Conceção e aplicação do sistema de identidade da “Design Factory”; - Conceção e desenvolvimento de front-end para o website do Centro Magalhães da Universidade de Évora; - Conceção do design de interior e de equipamentos da “Design Factory”, com recurso a ferramentas de modelação e renderização 3D; - Participação em ações de mentoria a empresas criativas, aplicando metodologias de design thinking na procura de soluções para os desafios empresariais; - Apoio aos empreendedores criativos no desenvolvimento das suas ideias, em particular, na prototipagem de novos produtos e criação de marcas; - Apoio ao desenvolvimento de projetos artísticos e de inovação cultural e social a desenvolver na “Design Factory”. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Licenciatura na área do Design ou habilitação superior, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais e competências: a) Conhecimento da língua inglesa falada e escrita; b) Conhecimento de metodologias de Design Thinking; c) Conhecimentos em design de equipamento; d) Conhecimentos em design gráfico; e) Domínio de linguagens de programação HTML5, CSS3 e jQuery; f) Domínio do pacote Adobe (photoshop, illustrator) e softwares de modelação 3D. Competências: - Elevado sentido criativo, artístico e estético com atenção aos detalhes; - Competências em design de comunicação, design editorial e branding e design industrial; - Experiência em produção de desenhos técnicos, prototipagem e conversão de uma ideia num produto; - Competências em webdesign; - Capacidade para gerir vários projetos em simultâneo e cumprir prazos; - Capacidade de trabalho em equipa; dinamismo e proatividade. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 4 do artigo 11º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 –

Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho nº 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em: [https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora. 9.2 – Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 9.3 - São aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico para o endereço drhsc@uevora.pt. 10 – Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 11 – Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 11.1 - Avaliação curricular (AC) — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipos de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho e avaliação de desempenho obtidos. 11.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 12 — Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Na entrevista profissional de seleção são adotados os níveis classificativos de Insuficiente, Reduzido, Suficiente, Bom e Elevado, aos quais correspondem classificações na escala de 4, 8, 12, 16 e 20 valores. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular - 70 %; b) Entrevista profissional de seleção - 30 %. 12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. 14 – Os candidatos excluídos serão, como estatui o artigo 22º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, são notificados por uma das formas previstas no artigo 23º, para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 15 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. 16 - Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: António José Estêvão Grande Candeias, Vice-Reitor. Vogais efetivos: Inês Secca Ruivo, Profª associada, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Leonel Alegre Carvalho da Silva, Investigador auxiliar. Vogais suplentes: Cláudia Isabel Granchinho Belchiorinho, Diretora de Serviços de Ciência e Cooperação; Célia Figueiredo, Profª auxiliar. 17 – Nos termos do disposto no artigo 11º portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando

escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 17/03/2020, Maria Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

| | Masculinos: | Femininos: |
|----------------------------------|-------------|------------|
| Total: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |

Recrutados

| | Masculinos: | Femininos: |
|--------------------------------------|-------------|------------|
| Total: | | |
| Total Portadores Deficiência: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |